

ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO LETIVO PARA 2012/2013 – ESTUDO COMPARATIVO DE ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS LETIVOS EM 45/50 MINUTOS

1. Quadro resumo

Importante: 1 hora de serviço docente = 50 min.

MATRIZES COM TEMPOS ORGANIZADOS EM <b>45 MIN.</b>	MATRIZES COM TEMPOS ORGANIZADOS EM <b>50 MIN.</b>	OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>Horário docente completo = <b>24</b> tempos de 45 min. (1080 + 20 min. para ?...)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Horário docente completo = <b>22</b> tempos de 50 min. (1100 min. – conta certa)</li> </ul>	<p>-problema: a gestão dos 20 min. em falta na organização em tempos letivos de 45 min. – “bolsa de horas”? Ex: 20 min. x 36 semanas = 720 min. para substituições temporárias? Como gerir?</p> <p>-não esquecer que, ao comparar com a matriz dos 50 min., um horário completo organizado em 45min. tem que ter <u>mais 2 tempos e 20 min.!</u></p> <p><u>Conclusão:</u> de um modo ou de outro perdem-se horários docentes pois a carga horária letiva aumentou.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Exemplo de <u>horário incompleto</u>: 6 tempos de 45 min.= 5,4 horas de serviço docente (50 minutos) (paga-se pelas 5 horas?)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exemplo de <u>horário incompleto</u>: 6 tempos de 50 min.= 6 horas de serviço docente</li> </ul>	<p>-problema: a conversão dos horários incompletos em horas na organização em 45 min.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Horas de redução de <u>art.º 79.º</u>:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 h de art.º 79.º = 45 min. + <u>5 min.</u></li> <li>- 2 h de art.º 79.º = 45 x 2 + <u>10 min.</u></li> <li>- 4 h de art.º 79.º = 45 x 4 + <u>20 min.</u></li> <li>- 6 h de art.º 79.º = 45 x 6 + <u>30 min.</u></li> <li>- 8 h de art.º 79.º = 45 x 8 + <u>40 min.</u></li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Horas de redução de <u>art.º 79.º</u>:                     <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 h de art.º 79.º = 1 h</li> <li>- 2 h de art.º 79.º = 2 h</li> <li>- 4 h de art.º 79.º = 4 h</li> <li>- 6 h de art.º 79.º = 6 h</li> <li>- 8 h de art.º 79.º = 8 h</li> </ul> </li> </ul>	<p>- Problema: As sobras provenientes da conversão para 45 min das horas de art.º 79 e como os gerir.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ed. Moral e Religiosa: 45/90 min. (carga fixa)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ed. Moral e Religiosa: 45/90 min. (carga fixa)</li> </ul>	<p>-Na matriz organizada em tempos de 50 min. os alunos com EMR terão que sair mais cedo ou entrar mais tarde.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Desdobramentos</u>: no 3.º ciclo em CN + FQ: Turno 1: 45 min. CN + 45 min. FQ Turno 2: 45 min. CN + 45 min. FQ</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><u>Desdobramentos (mais ex. em (3))</u>: no 3.º ciclo em CN + FQ: Turno 1: 50 min. CN + 50 min. FQ Turno 2: 50 min. CN + 50 min. FQ <b>(+ 20 min. por turma, 10 em cada disciplina)</b></li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>Grelha horária atual da escola organizada em tempos de 45 min.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessária a alteração da grelha horária para 50 min. (ver ponto 4)</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrizes organizadas com carga horária MÁXIMA permitida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matrizes com perdas por ano (em relação à carga máxima permitida): <ul style="list-style-type: none"> <li>3.º ciclo: 30 / 35 min.</li> <li>Secundário: 20/25/35 min.</li> </ul> </li> </ul>	
	<p><b>HIPÓTESE (no EB):</b></p> <p>(simulação com turma de ano com a perda maior (35 min.)</p> <p>-distribuída a carga pelas disciplinas, em tempos de 50 min., ficam a faltar, por exemplo, <b>35 min.</b></p> <p>- <i>“Se, da distribuição das cargas em tempos letivos semanais, resultar uma carga horária total inferior ao tempo a cumprir, o tempo sobrante é utilizado no reforço de atividades letivas da turma.”</i></p> <p>-Solução: juntam-se os referidos <b>35 min.</b>, que sobraram, a <b>15 min.</b> provenientes do crédito letivo disponível, obtendo-se <b>1 tempo de 50 min.</b>, que poderá ser utilizado, por exemplo, na “Oferta Complementar”, eventualmente para atividades de estudo e educação para a cidadania.</p> <p>-Esta hipótese, além de aproveitar <b>todos os minutos</b>, ainda <b>acrescenta</b>, e poderá ser utilizada em <b>qualquer grupo</b>. Saliente-se que este tipo de tempos é indispensável para completar horários (de qualquer grupo) em que falte 1 tempo.</p>	<p>-problema: a “Oferta Complementar” só existe no Ensino Básico.</p>

2. 3.º CICLO DO EB: COMPARAÇÃO DE MATRIZES (exemplo)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL									OBSERVAÇÕES
	7.º			8.º			9.º			
	Carga horária mínima em min.	Tempos/45 MIN	Tempos/50 MIN	Carga horária mínima em min.	Tempos/45 MIN	Tempos/50 MIN	Carga horária mínima em min.	Tempos/45 MIN	Tempos/50 MIN	
Português	200	5 (225)	4 (200)	200	5 (225)	4 (200)	200	5 (225)	4 (200)	
LE-Inglês	270	3 (135)	3 (150)	225	3 (135)	3 (150)	225	2 (90)	2 (100)	
LE II-Francês		3 (135)	3 (150)		2 (90)	2 (100)		3 (135)	3 (150)	
História	200	2 (90)	2 (100)	200	3 (135)	2 (100)	250	3 (135)	2/3 (100/150)	
Geografia		3 (135)	2 (100)		2 (90)	2 (100)		3 (135)	2/3 (100/150)	
Matemática	200	5 (225)	4 (200)	200	5 (225)	4 (200)	200	5 (225)	4 (200)	
Ciências Nat.	270	3 (135)	3 (150)	270	3 (135)	3 (150)	270	3 (135)	3 (150)	
Físico-Quími.		3 (135)	3 (150)		3 (135)	3 (150)		3 (135)	3 (150)	
Ed. Visual	300	2 (90)	2 (100)	300	2 (90)	2 (100)	250	3 (135)	2/3 (100/150)	
TIC		1 (45)	1 (50)		1 (45)	1 (50)		-	-	
Oferta Esc. (ET)		1/2 (45/90)	1 (50)		1/2 (45/90)	1 (50)		-	-	
Ed. Física		2/3 (90/135)	2 (100)		2/3 (90/135)	2 (100)		3 (135)	2/3 (100/150)	
EMR (Católica)		45	1 (45)		1 (45)	45		1 (45)	1 (45)	45
<b>TOTAL</b>	Total:1485 min <b>A cumprir: 1575</b>	35 (1575 min.)	1545 min. (faltam 30 min.)	Total:1440 min <b>A cumprir: 1530</b>	34 (1530 min.)	1495 min. (faltam 35 min.)	Total:1440 min <b>A cumprir: 1530</b>	34 (1530 min.)	1495 min. (faltam 35 min.)	
<b>Oferta Complementar</b> (ex: Atividades de estudo e educação para a cidadania)		?	50 min. (20 min.de crédito + 30 min. que faltavam)		?	50 min. (15 min.de crédito + 35 min. que faltavam)		?	50 min. (15 min.de crédito + 35 min. que faltavam)	<b>- Lecionada por qualquer grupo de recrutamento</b>
		<b>Total= 1575 min. 35 tempos</b>	<b>Total= 1595 min. 32 tempos</b>		<b>Total= 1530 min. 34 tempos</b>	<b>Total= 1545 min. 31 tempos</b>		<b>Total= 1530 min. 34 tempos</b>	<b>Total= 1545 min. 31 tempos</b>	

### 3. ENSINO SECUNDÁRIO: COMPARAÇÃO DE MATRIZES (exemplo)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL									OBSERVAÇÕES
	10.º			11.º			12.º			
	Carga horária mínima em min.	Tempos/45 MIN	Tempos/50 MIN	Carga horária mínima em min.	Tempos/45 MIN	Tempos/50 MIN	Carga horária mínima em min.	Tempos/45 MIN	Tempos/50 MIN	
Português	180	4 (180)	4 (200)	180	4 (180)	4 (200)	200	5 (225)	4 (200)	
Língua Estrangeira	150	4 (180)	3 (150)	150	4 (180)	3 (150)				
Filosofia	150	4 (180)	3 (150)	150	4 (180)	3 (150)				
Educação Física	150	4 (180)	3 (150)	150	4 (180)	3 (150)	150	4 (180)	3 (150)	
Trienal	250	6 (270)	5 (250)	250	6 (270)	5 (250)	270	6 (270)	7 (350)	
Bienal I	270/315	6/7 (270/315)	6/7 (300/350)	270/315	6/7 (270/315)	6/7 (300/350)				
Bienal II	270/315	6/7 (270/315)	6/7 (300/350)	270/315	6/7 (270/315)	6/7 (300/350)				
Anual I							150	4 (180)	3 (150)	
Anual II							150	4 (180)	3 (150)	
EMR (Católica)	90	2 (90)	2 (90)	90	2 (90)	2 (90)	90	2 (90)	2 (90)	
<b>TOTAL</b>	Total: 1510/1600 min. <b>A cumprir:</b> 1620/1710 min.	36/38 (1620/1710 min.)	1590/1690min. (faltam 30/20 min.)	Total: 1510/1600 min. <b>A cumprir:</b> 1620/1710 min.	36/38 (1620/1710 min.)	1590/1690min. (faltam 30/20 min.)	Total: 1010 min. <b>A cumprir:</b> 1125 min.	25 (1125 min.)	1090min. (faltam 35 min.)	
<b>Reforço de atividades letivas da turma</b>			<b>50 min.</b> (20/30 min.de crédito + 30/20 min. que faltavam)			<b>50 min.</b> (20/30 min.de crédito + 30/20 min. que faltavam)			<b>50 min.</b> (15 min.de crédito + 35 min. que faltavam)	<i>- 1 tempo letivo de 50 minutos para cômputo das horas do docente (apenas na matriz organizada em 50 minutos. A atribuir segundo critérios definidos pela escola)</i>
		Total = <b>1620/1710</b> min.	Total = 1620 + 20/ 1710 + 30 <b>= 1640/1740</b> min.		Total = <b>1620/1710</b> min.	Total = 1620 + 20/ 1710 + 30 <b>= 1640/1740</b> min.		Total = <b>1125</b> min.	Total = 1125 + 15 <b>= 1140</b> min.	
		36/38 tempos	33/35 tempos		36/38 tempos	33/35 tempos		25 tempos	23 tempos	

## ENSINO SECUNDÁRIO: COMPARAÇÃO DE DESDOBRAMENTOS (exemplo)

TEMPOS DE <b>45 MIN.</b> ES – DESDOBRAMENTO	TEMPOS DE <b>50 MIN.</b> ES – DESDOBRAMENTO
Exemplo 1: Língua Estrangeira: no máximo em 150 min.  Matriz de 45 min.: Turno 1: 45 min x 3= 135 min. Turno 2: 45 min x 3= 135 min.	Exemplo 1: Língua Estrangeira: no máximo em 150 min.  Matriz de 50 min.: Turno 1: 50 min x 3= 150 min. Turno 2: 50 min x 3= 150 min. <b>(+ 30 min. para o professor)</b>
Exemplo 2: Biologia e Geologia Turno 1: 45 min. x 3= 135 min. Turno 2: 45 min. x 3= 135 min.  Física e Química A Turno 1: 45 min. x 3= 135 min. Turno 2: 45 min. x 3= 135 min.	Exemplo 2: Biologia e Geologia Turno 1: 50 min. x 3= 150 min. Turno 2: 50 min. x 3= 150 min. <b>(+ 30 min. para o professor)</b>  Física e Química A Turno 1: 50 min. x 3= 150 min. Turno 2: 50 min. x 3= 150 min. <b>(+ 30 min. para o professor)</b> Total= <b>+ 60 min. por turma</b>

#### 4. GRELHAS HORÁRIAS

##### ATUAL GRELHA HORÁRIA DE 45 MIN.

– Simulação para turma de 7.ºano (grelha com 12 tempos diários)

HORAS	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA
08:30 - 09:15										
09:15 - 10:00										
10:15 - 11:00										
11:00 - 11:45										
11:55 - 12:40										
12:40 - 13:25										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10										
15:20 - 16:05										
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										

##### EXEMPLO DE GRELHA HORÁRIA DE 50 MIN.

– Simulação para turma de 7.ºano (grelha com 11 tempos diários)

HORAS	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA	DISCIPLINA	SALA
08:25 - 09:15										
09:20 - 10:10										
10:20 - 11:10										
11:15 - 12:05										
12:10 - 13:00										
13:05 - 13:55										
14:00 - 14:50										
14:55 - 15:45										
15:50 - 16:40										
16:50 - 17:40										
17:45 - 18:35										

Nota:

**Despacho normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho:**

“(…) o conselho pedagógico define os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, designadamente, quanto a:

(…)

b) Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia; (…)”